

Lei N° 946/2000

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Pontão das Rosas.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Joaquim José da Rosa a que inicia na Rua Belizária Rosa e finda-se na Rua José Antônio da Rosa, localizada no Bairro Pontão das Rosas, deste Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 14 de junho de 2000.

Agência de Oliveira
Prefeito Municipal